

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Banco J. Safra S/A
Responsável pela informação	Regis Rocha Bezerra
Telefone para contato	(11) 3175-7520
Ato de aprovação	Assembleia Geral de Cotistas
Data de aprovação	12/12/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	20/12/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	13.844.885,00
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	6.922.443
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Será conferido, a cada cotista que exercer seu direito de preferência e tiver solicitado esta opção, o direito de subscrição das sobras das novas cotas que não tenham sido objeto do exercício do direito de preferência (“Direito de Subscrição de Sobras”), de acordo com fator de proporção a ser indicado no comunicado de encerramento do direito de preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de novas cotas remanescentes na oferta após o período de exercício do direito de preferência e (ii) a quantidade de novas cotas subscritas durante o período de exercício do direito de preferência pelos

	<p>cotistas que, no ato do exercício do direito de preferência, tiverem incluído sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras.</p> <p>O cotista também deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das sobras não colocadas, especificando a quantidade de novas cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das sobras (“<u>Montante Adicional</u>”).</p>
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 250.115.618,30 (2.313.743 cotas)
% de subscrição	50,00%
Preço de emissão por cota	R\$ 108,10. Além do valor de emissão por cota, os investidores deverão pagar R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por cota (Custo Unitário de Distribuição), totalizando R\$ 111,34 (cento e onze reais e trinta e quatro centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	02/01/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	24/01/2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Os cotistas somente poderão ceder seu direito de preferência para investidores que também sejam cotistas do Fundo na Data-Base, não sendo admitidas cessões do direito de preferência para quaisquer outros investidores. O Direito de Subscrição de

	Sobras e o direito de subscrição de Montante Adicional não poderão ser objeto de cessão.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	A partir da divulgação do comunicado de encerramento da oferta e da conversão do recibo de nova cota detido pelo cotista que exerceu seu direito de preferência, tais cotistas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as novas cotas forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.